

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: Notificação final em processo de perda de autorização de residência

Destino: URE/DELEMIG/SR/PF/BA Processo: 08255.011528/2019-42

Interessado: Carmen Garcia Sarrapio

Transcorrido o prazo de defesa da decisão que determinou a perda da autorização de residência da interessada, sem que o mesmo a tenha apresentado, **DETERMINO**, nos termos do item 9 da MOC nº 024/2020-CGPI/DIREX/PF:

- CASO A INTERESSADA ESTEJA NO PAÍS que seja NOTIFICADA Carmen Garcia Sarrapio, através do e-mail cadastrado no SISMIGRA, ou caso não possua, através da publicação da notificação na página da internet da Polícia Federal, nos termos do art. 176 do Decreto 9.199/2017, sob pena de DEPORTAÇÃO, a:

"Art. 176. O imigrante que estiver em situação migratória irregular será pessoalmente notificado para que, no prazo de sessenta dias, contado da data da notificação, regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente."

- ESTANDO OU NÃO NO PAÍS, determino que seja recolhida a CRNM de Carmen Garcia Sarrapio, caso seja possível, visando sua destruição;
- Proceda-se à INATIVAÇÃO do RNM de Carmen Garcia Sarrapio;

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/05/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 18741099 e o código CRC 3096B51C.

SEI nº 18741099 Referência: Processo nº 08255.011528/2019-42